



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

EDITAL DG-FOR 05/2021
LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CLASSIFICAÇÃO						
CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	CURSO ORIGEM	CURSO PRETENDIDO	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Sousa do Nascimento	23256.005269/2021-19	-	-	Lic. em Física	Lic. em Física	-
Charliane Guimarães Alves	23256.005265/2021-31	-	-	Eng. Ambiental e Sanitária	Tecnologia em Gestão Ambiental	-
Maria Luiza Sousa Soares Beserra	23256.005260/2021-16	-	-	Eng. Ambiental e Sanitária	Eng. de Telecomunicações	-
Yan Lucas do Nascimento de Araujo	23256.005235/2021-24	-	-	Lic. em Química	Tecnologia em Gestão Ambiental	-
Carlos Yago Silva Sousa	23256.005245/2021-60	-	-	Lic. em Física	Lic. em Matemática	-
George Lucas Mendonça de Oliveira	23256.005229/2021-77	-	-	Eng. de Controle e Automação	Lic. em Matemática	-
Magno Henrique Alves de Caldas	23256.005233/2021-35	-	-	Eng. de Controle e Automação	Tecnologia em Estradas	-
Renata Fonseca Bastos	23256.005228/2021-22	-	-	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnologia em Gestão Ambiental	-
Rogério Gomes Aguiar	23256.005230/2021-00	-	-	Lic. em Física	Lic. em Física	-
Douglas Mualém De Moraes Neto	23256.005194/2021-76	-	-	Eng. Elétrica	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	-
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES						
CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	CURSO ORIGEM	CURSO PRETENDIDO	CLASSIFICAÇÃO
Não houve inscrição apta para estes cursos.						



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: analisadas após recurso

CANDIDATO	PROCESSO	MOTIVO INDEFERIMENTO – RESPOSTA AO RECURSO
Alisson Dennys Magalhães da Silva	23256.005266/2021-85	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”. Recurso Indeferido. Conforme determina o Edital no Item 3.12 ” I. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.”
Amanda França Pereira	23256.005240/2021-37	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”. A candidata entrou com recurso, que foi indeferido conforme item 6.2 do Edital.
Brandon Teixeira Rocha	23256.005227/2021-88	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”.
Francisco Matheus de Oliveira Ribeiro	23256.005241/2021-81	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”.
Hyvina Maria Dantas de Souza	23256.005236/2021-79	Item 3.14 do Edital: Não foi ofertada vaga para transferência para o curso técnico integrado em Edificações.
José Gabriel Martins de Melo	23256.005316/2021-24	O processo foi adicionado através de recurso sobre o processo de inscrição, entretanto foi indeferido pela ausência do seguinte documento: programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”.
Larissa Valesca Mendes Caetano	23256.005249/2021-48	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”.
Lissandro Lima de Melo	23256.005268/2021-74	Matriculado no 1º. Semestre do curso de origem. . Item do Edital:3.6.
Marcos Adriano Lopes da Silva	23256.005217/2021-42	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”. Recurso Indeferido: Conforme determina o Edital no Item 3.12 ” I. A não apresentação de qualquer



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

		um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.”
Mariana Freitas Sampaio Colares	23256.005195/2021-11	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”. Recurso Indeferido: Conforme determina o Edital no Item 3.12 ” 1. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.”
Pedro Miguel de Oliveira Neto	23256.005250/2021-72	Matriculado no 1º. Semestre do curso de origem. . Item do Edital:3.6.
Rhaíssa de Sousa Silva	23256.005248/2021-01	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”. Recurso Indeferido. Conforme os itens: 11.1. Fica determinado o dia 3 de maio de 2021 para a interposição de recurso e impugnação dos atos deste edital, em termo de exposição de motivos de forma clara que deverá ser enviado através do endereço eletrônico protocolo.fortaleza@ifce.edu.br até as 23h59 do fim do prazo, conforme o Anexo VI. 11.2. Não serão analisados recursos <i>a posteriori</i> sobre os critérios estabelecidos neste edital. Para Iniciar o curso a partir do primeiro semestre o candidato deverá realizar inscrição no processo seletivo adequado: Enem.
Tainá Rocha da Silva	23256.005244/2021-15	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”. Recurso Indeferido, conforme os itens: 11.1. Fica determinado o dia 3 de maio de 2021 para a interposição de recurso e impugnação dos atos deste edital, em termo de exposição de motivos de forma clara que deverá ser enviado através do endereço eletrônico protocolo.fortaleza@ifce.edu.br até as 23h59 do fim do prazo, conforme o Anexo VI. 11.2. Não serão analisados recursos <i>a posteriori</i> sobre os critérios estabelecidos neste edital.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

Thalita de Almeida Carvalho	23256.005218/2021-97	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”. Recurso Indeferido Conforme os itens: 11.1. Fica determinado o dia 3 de maio de 2021 para a interposição de recurso e impugnação dos atos deste edital, em termo de exposição de motivos de forma clara que deverá ser enviado através do endereço eletrônico protocolo.fortaleza@ifce.edu.br até as 23h59 do fim do prazo, conforme o Anexo VI. 11.2. Não serão analisados recursos <i>a posteriori</i> sobre os critérios estabelecidos neste edital. Para Iniciar o curso a partir do primeiro semestre o candidato deverá realizar inscrição no processo seletivo adequado: Enem.
Wêsla Oliveira de Souza	23256.005242/2021-26	Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.2 letra “f”. Recurso Indeferido. Conforme determina o Edital no Item 3.12 ” l. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.”

FORTALEZA, 14 DE JUNHO DE 2021.